



Ofício 210/2022.

Capitólio, 18 de março de 2022.

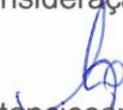
Prezado Senhor:

Atendendo ao **OFÍCIO nº 101/2022**, pedindo providências – limpeza de lote na Rua dos Marujos ao lado do número 450, encaminhado por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos:

Foi feita a notificação ao proprietário do imóvel citado, conforme cópia em anexo, para que sejam tomadas as providências.

Informo ainda que esse tipo de solicitação pode ser feita diretamente no setor de Tributos do município, a fim de agilizar todo processo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar lhe protestos de elevada estima e consideração.

  
Atenciosamente,

CRISTIANO GERALDO DA SILVA  
Prefeito do Município de Capitólio

Ao Senhor  
GABRIEL SANSONI DA MATA  
Vereador do Município  
CAPITOLIO – Minas Gerais

*Recebido em:  
21.03.22  
[Handwritten signature]*

**GABINETE DO PREFEITO**



# MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA MONSENHOR MÁRIO DA SILVEIRA, 110 – FONE: 37-3373-1244  
CEP: 37930-000 – CAPITÓLIO-MG

## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE: Município de Capitólio**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 16.726.028/0001-40, com sede administrativa na Rua Mons. Mário da Silveira n. 110, centro, na cidade de Capitólio/MG, através do Setor de Fiscalização.

**NOTIFICADO: ENGEMAX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**  
**CPF/CNPJ: 29.720.788/0001-92**

**Prezada Senhora:**

Considerando o disposto na Lei Complementar 18 de novembro de 2019:

**"Art. 9º:** Os proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de terreno edificado ou não ou em construção, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio seus quintais, pátios e prédios, mantendo-os limpos, roçados/capinados, drenados, livres de entulho ou outros materiais bem como obrigados a dar a destinação final aos entulhos, resíduos vegetais e outros materiais provenientes do local, submetendo-se à fiscalização municipal."

Considerando o recebimento de reclamação/denúncia de cidadão junto à ouvidoria do município, **alegando que o lote está com mato alto, contribuindo assim com o aumento da presença de animais no local como animais peçonhentos, aranhas e escorpiões.**

Considerando o fato de V.Sa., constar em nosso Cadastro Técnico Imobiliário Municipal como titular dos imóveis urbanos localizados à Rua dos Marujos, S/N, Bairro Eng. Jose Mendes Junior, cadastrado nesta prefeitura sob o número 02.03.003.0015.0001

**NOTIFICO-LHE** a proceder a limpeza do imóvel, no prazo de **10 (dez)** dias, à partir do recebimento desta, mantendo-o em perfeito estado de asseio, sob pena de **multa no valor de 10 UFICAS** conforme prevê o Art. 16 da lei.

**Obs.:** Sr. Contribuinte, favor desconsiderar essa notificação caso V.Sa já tenha efetuado a regularização na data do recebimento desta notificação.

Atenciosamente,

Capitólio, 15 de março de 2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300  
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

Ofício CMC nº 101/2022

Capitólio, 04 de Março de 2022

**Exmo. Prefeito do Município de Capitólio**  
**Cristiano Geraldo da Silva**

Objeto: Pedido de Providências – limpeza de lote na Rua dos Marujos ao lado do nº 450, bairro Escarpas do Lago

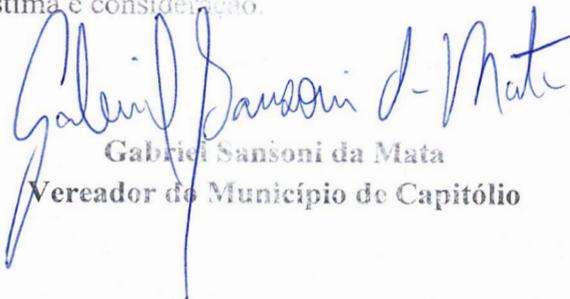
Gabriel Sansoni da Mata, vereador, vem mui respeitosamente através deste, solicitar à Vossa Excelência, que seja verificada a situação do lote na Rua dos Marujos ao lado do nº 450, bairro Escarpas do Lago.

Moradores vizinhos ao lote relatam que o local apresenta vegetação muito alta já a bastante tempo. Alegam que a situação proporcionou o surgimento de pernilongos, mosquitos, escorpiões e até cobras.

Por se tratar de evidente descumprimento de legislação municipal, solicito que caso o lote seja público, a administração providencie a sua limpeza. Caso seja particular, que o proprietário seja notificado para realização do serviço.

Na ocasião, reitera a V. Ex<sup>ª</sup>. os protestos de alta estima e distinta consideração. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar lhe protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Gabriel Sansoni da Mata**  
Vereador do Município de Capitólio

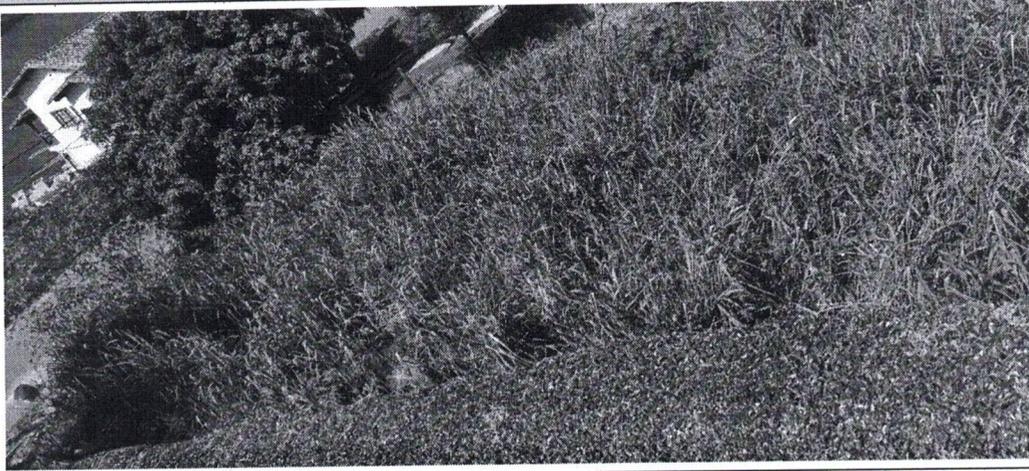
**Excelentíssimo Senhor**  
**Cristiano Geraldo da Silva**  
**Prefeito do Município de Capitólio**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO**

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300  
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

## **ANEXO OFÍCIO 101/2022**



**Foto 1 – Lote sujo na Rua dos Marujos ao lado do nº 450, bairro Escarpas do Lago**



**Foto 2 – Cobra encontrada na casa ao lado do lote sujo na Rua dos Marujos ao lado do nº 450, bairro Escarpas do Lago**



RECIBO DE ABERTURA DE PROCESSO

SETOR.....: SETOR DE PROTOCOLO CENTRAL

PROCESSO.....: PRC-00284/22

Entrada em 10/03/2022 às 15:02h

INTERESSADO.....: CAMARA MUNICIPAL DE CAPITOLIO

CPF/CNPJ: 38.520.680/0001-47

Identidade:

Cargo:

Inscrição Municipal:

Órgão Lotação:

Matrícula:

Endereço: Rua MONSENHOR MARIO DA SILVEIRA, 300

Bairro: CENTRO

CEP: 37.930-000

Cidade: CAPITÓLIO

UF: MG

Telefone: (37)3373-1378

Email:

ASSUNTO.....: RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

DETALHAMENTO.....: RECEBIMENTO DE OFÍCIO Nº 101/2022 PEDINDO

PROVIDÊNCIAS - LIMPEZA DE LOTE NA RUA DOS MARUJOS

AO LADO DO Nº 450, BAIRRO ESCARPAS DO LAGO

Previsao de Resposta: 24/03/2022

Setor de Protocolo - Fone Contato: (37) 3373 - 0300.

As informações sobre o andamento do processo, só serão prestadas mediante este recibo.

Assinatura do Responsável pelo Setor

Assinatura do Interessado